



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

MILÍCIAS E A NOVA LÓGICA DA SEGREGAÇÃO ESPACIAL: A PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA DO ESPAÇO DAS PERIFERIAS DO RIO DE JANEIRO

Priscila Coli (University of California, Berkeley) - priscila_coli@berkeley.edu

Formada em Arquitetura e Urbanismo pela FAU-UFRJ. Mestre em Urban Design pela Columbia University. Doutoranda em Planejamento Urbano pela University of California, Berkeley.

Milícias e a Nova Lógica da Segregação Espacial:

A Produção Contemporânea do Espaço das Periferias do Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

No Rio de Janeiro, as pesquisas relacionadas ao tema da urbanização buscaram identificar as dinâmicas urbanas responsáveis pela desigualdade socioespacial. Através da revisão dessa bibliografia foi possível a periodização dessas dinâmicas em três momentos distintos com relação aos agentes, modos de urbanização e seus efeitos para organização da sociedade no espaço periférico: de 1940 a 1979, de 1980 a 2009 e de 2010 aos dias atuais. No primeiro momento, a literatura consolidou a noção de um “padrão periférico de crescimento” definido pela segregação dos pobres urbanos em periferias autoconstruídas e com precárias condições de consumo de bens coletivos¹ e pela concentração das classes mais abastadas no centro. Esse padrão de crescimento começa a ser modificado no segundo momento com a chegada da classe média na periferia que, por sua vez, reproduz o padrão periférico de crescimento dentro das periferias sem, entretanto, romper com o modelo centro-ríco periferia-pobre. No terceiro momento, ainda em curso, as remoções em massa de favelas aliadas a relocação dessa população em condomínios do Minha Casa Minha Vida na periferia da cidade e o aumento da favelização na periferia metropolitana reforçam o caráter desse território periférico como popular, apesar de não homogêneo em termos socioeconômicos.

Esses três períodos distintos contribuem para consolidação das periferias do Rio como espaços segregados, mas que também reproduzem a segregação internamente. O presente trabalho busca somar a esses estudos ao analisar um novo agente da produção do espaço, a milícia. Sua atuação nas periferias do Rio não é recente, entretanto, foi a partir da virada do século que começam a surgir indícios do envolvimento desse grupo criminoso com a urbanização do espaço periférico. A pesquisa de arquivo em jornais locais, pesquisa de campo em Duque de Caxias, cidade na periferia metropolitana, e análise de etnografias recentes sobre as milícias, indicam que elas combinam características e mecanismos de outros modos de produção do espaço periférico, porém produzindo uma nova lógica de segregação não apenas baseada em fatores econômicos, mas também políticos, religiosos, de comportamento entre outros. Esse trabalho é parte da minha pesquisa de doutorado ainda em andamento, contudo pode-se afirmar que, a organização socioespacial da periferia do Rio de Janeiro está tomando novos contornos e esse território torna-se chave para a compressão da urbanização brasileira atual e das novas perspectivas de direito a cidade.

Esse trabalho está dividido em três partes. A primeira define o que aqui é entendido como “as periferias do Rio”. A segunda apresenta a revisão bibliográfica da produção do espaço na metrópole carioca dividida nos três

¹ O mesmo fenômeno foi notado em outras metrópoles do país como a metrópole paulista onde as pesquisas relacionadas ao tema da urbanização buscaram demonstrar a conexão entre urbanização e a reprodução do sistema capitalista (Kowarick, 1980; Maricato, 1982).

períodos já mencionados buscando salientar os principais agentes e modos de urbanização nas periferias e suas contribuições para organização socioespacial desse território. O terceiro período expõe alguns resultados preliminares da minha pesquisa sobre a produção do espaço pela milícia e como essa produção impõe uma nova lógica de segregação nas periferias da metrópole. A terceira e última parte do trabalho apresenta conclusões preliminares, aponta brechas para futuras investigações e levanta questões pertinentes ao tema.

“AS PERIFERIAS DO RIO”

Esse trabalho entende como as periferias do Rio a área que compreende o que alguns autores chamam de “periferia metropolitana”, que corresponde a todas as cidades da Região Metropolitana com exceção da cidade do Rio (Abreu & Bronstein, 1978; Abreu, 1987; Lago & Ribeiro, 1996, p. 36), e a periferia da cidade, que corresponde aos subúrbios com exceção da Barra da Tijuca. A escolha dessa localização excêntrica não se alinha a uma visão geográfica de periferia referente aos limites externos ou bordas, mas é reflexo do entendimento do processo de produção e segregação desses espaços caracterizados pela forte presença da autoconstrução, seja em favelas ou loteamentos, pela concentração não exclusiva, porém majoritária, da população mais pobre da metrópole ao longo dos anos, pela disputa territorial entre grupos distintos – sejam, moradores, imobiliárias, poder público ou mesmo grupos criminosos armados como as milícias – e por serem espaços de constante transformação e com potencial de inovação. Ser periférico, portanto, é uma condição e não localização.

Ao definir as periferias do Rio nesses termos, o trabalho se alinha com esforços de pesquisadores do campo da Teoria Urbana Crítica que buscam caracterizar as periferias para além do trinômio dependência, deficiência e distancia (Simone, 2004, 2009; Caldeira & Holston, 2008; Caldeira, 2017; Bou Akar, 2018; Yiftachel, 2009, 2009).

DINAMICAS SOCIOESPACIAIS, AGENTES E MODOS DE URBANIZACAO DAS PERIFERIAS DO RIO

A revisão da literatura relacionada a urbanização no Rio de Janeiro, permitiu a divisão desse processo em três períodos distintos: de 1940 a 1979, de 1980 a 2009 e de 2010 aos dias atuais. Essa periodização baseou-se em parte no trabalho de Lago (2008) que utiliza como categorias analíticas agência, modos de produção do espaço e efeitos para organização socioespacial da metrópole, entre outros. Como dito anteriormente, o presente trabalho está centrado na produção do espaço periférico, portanto, ao fazer a revisão dessa literatura, ele destaca seus agentes, modos de urbanização e seus efeitos na organização socioespacial das periferias do Rio.

1. 1940-1979 – AS PERIFERIAS PRECÁRIAS

O primeiro período inicia-se concomitante ao processo de industrialização brasileira que atraiu para as metrópoles um grande contingente populacional. No Rio de Janeiro, a então capital, a população da cidade em 1940 era de 1,8 milhão e do estado 3,6, já em 1970, a cidade abrigava 4,3 milhão de habitantes, enquanto o estado 9,1 (IBGE, Sinopse do Censo demográfico de 2010). Lago

(2008, p. 44) ressalta que foram os subúrbios mais distantes do centro e os municípios vizinhos da capital (entendidos aqui como periferia da cidade e a periferia metropolitana respectivamente) que apresentaram as maiores taxas de crescimento no período, maiores que o núcleo da cidade. Como exemplo, Pavuna e Anchieta, bairros da periferia carioca, cresceram a taxas de 5,8% e 7,7% ao ano, e nos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, ambos na periferia metropolitana, o crescimento chegou a 11,2% e 12,5%, respectivamente (Ibid., p. 45). Abrigando a maior parte da população recém-chagada, as periferias do Rio configuraram-se como territórios fundamentais para o entendimento do processo de urbanização e organização da metrópole.

Autores como Bahiana (1978, p. 61) ressaltam a importância de estudar os “agentes modeladores do solo urbano” – grupos e organizações, “ou seja as forças sociais” – que determinam os usos do solo e a forma da aglomeração. Ele definiu cinco agentes nesse primeiro período, dentre eles, três atuavam nas periferias: os “moradores” (proprietários ou inquilinos), os “promotores imobiliários” (pequenos empreendedores particulares e loteadores) e o “estado” (a nível Federal, Estadual e Municipal). Cada agente atua de forma diferenciada e é responsável por modos de produção do espaço distintos: favelas, loteamentos, e conjuntos habitacionais; que não são os únicos, porém predominantes no território periférico.

As favelas já existiam mesmo antes de 1940 e concentravam-se principalmente nas áreas centrais e mais abastadas da cidade. Entretanto, foi a partir desse momento que o seu crescimento se intensifica e se expande para periferia próxima do centro (Abreu, 1987, p. 106). De acordo com Parisse (apud Abreu, 1987, p. 106), em 1948 a cidade do Rio tinha 145 favelas e 139 mil habitantes, o que correspondia a 7% da população da cidade. Já em 1960, essa porcentagem aumentou para 9,3% e em 1970 para 13% (Valladares, 1983, p. 27).² Essas novas favelas surgiram nos subúrbios próximos ao centro da cidade e adjacentes à linha férrea. Como nos mostra Parisse (apud Abreu, 1987, p. 106), em 1948, 44% das favelas estavam no subúrbio, 24% na Zona Sul e 22% no centro da cidade.

A favela é caracterizada pela invasão de terras públicas ou privadas pelos futuros residentes³. Dessa forma, no início da ocupação os moradores não tem título de propriedade e são vistos como responsáveis pela ilegalidade (Lago, 2003, p. 124). Por serem uma opção mais barata, favelas eram vistas como a alternativa dos que não tinham recursos para comprar um terreno ou pagar os altos custos de transporte. Uma visão difundida nesse período era que a favela constituía a primeira opção do migrante recém-chegado, que, ao atingir alguma estabilidade no trabalho, passaria para a próxima etapa do processo de ascensão social, tornando-se dono de um lote (LAGO, 2008, p. 26).⁴ No entanto, apenas 12,3% dos migrantes que chegaram à cidade na década de 1940 foram para as favelas (Parisse apud Abreu, 1987, p. 107). Foram os subúrbios mais afastados do centro e na periferia metropolitana que se deu o maior crescimento

² Valladares (1983, pp. 27–28) mostra que comparado ao Rio de Janeiro, em outras metrópoles brasileiras as favelas eram mais recentes naquela época. Por exemplo em 1958 São Paulo tinha apenas 1,3% de habitantes morando em favelas.

³ Segundo Valladares (1983, p. 29), em 1964, 23% das áreas das favelas eram do governo federal, 27% do governo estadual, 44% de proprietários privados e 6% de propriedade duvidosa ou desconhecida.

⁴ No entanto, alguns estudos (Valladares, 1978, p. 17, 1983, p. 31; Kowarick, 1980) demonstram que a favela poderia ser o início e/ou o fim da trajetória do migrante na metrópole.

populacional desse período.⁵ O censo demográfico de 1960 indica que 29% da população do primeiro, era de migrantes que haviam chegado há dez anos ou menos, enquanto que no segundo, 44% (Abreu, 1987, p. 118). Ou seja, praticamente a metade dos migrantes na década de 1950, dirigiu-se para a periferia metropolitana onde o modo de urbanização predominante eram os loteamentos.

Loteamentos correspondem a terrenos parcelados e vendidos por loteadores a um preço barato, que pode ser pago em parcelas iguais por muitos anos (Segadas Soares, 1962, p. 233). Segundo Holston (2009, p. 209), existem três tipos de loteamentos predominantes nas periferias brasileiras: irregulares, clandestinos, fraudulentos. Loteamento irregular refere-se a um terreno de posse de um proprietário legal que viola algum aspecto dos requisitos de parcelamento do terreno. Já o loteamento clandestino é um terreno de propriedade legítima e não registrado no cartório. Por último, o loteamento fraudulento refere-se a um terreno vendido por um grileiro que não possui o título legítimo do terreno, mas finge tê-lo. Com efeito, nesses três tipos de loteamentos, existe alguma irregularidade ou ilegalidade com relação a forma como os terrenos foram parcelados, registrados e/ou ocupados. Lago (2003, p. 124) ressalta que nos três casos o loteador é visto como responsável pela ilegalidade e irregularidade não o morador.

Apesar das diferenças, Fernandes (2000, pp. 104–107) nos lembra que favelas e loteamentos compartilham algumas características. Em primeiro lugar, ambos apresentam algum tipo de ilegalidade e irregularidade quanto ao parcelamento e ocupação do solo, bem como a construção das casas. Em segundo lugar, eles possuem condições urbanas e socioeconômicas precárias similares, como a falta de infraestrutura e serviços e, muitas vezes, as longas distâncias dos centros de trabalho. E, finalmente, eles são produzidos por meio de autoconstrução por seus residentes em um processo de longo prazo. Apesar da forte presença do loteador (no caso dos loteamentos), o residente em ambos os casos é visto como o agente principal da urbanização pois além de construir sua casa, ele luta pelo direito a infraestrutura e serviços urbanos, como distribuição de água, luz, escolas, hospitais e outros.

Embora favelas e loteamentos tenham sido modos de urbanização bem difundidos nas periferias do Rio nesse período, eles não eram os únicos. Nos primeiros onze anos da ditadura militar (de 1964 a 1975), o governo federal brasileiro iniciou um processo radical de remoção de favelas, especialmente naquelas localizadas no centro e na Zona Sul⁶. Burgos (2014, p. 38) afirma que a remoção de favelas tinha dois objetivos: liberar áreas nobres da cidade para especulação imobiliária e desarticular a mobilização política dos *favelados*.⁷ Como alternativa para essas populações, o governo federal, com apoio

⁵ De acordo com o censo de 1940 e 1950, 90% do crescimento do Rio aconteceu na periferia da cidade e 81% do crescimento do estado na periferia metropolitana (Abreu, 1987, pp. 109–110).

⁶ Mais de 100.000 pessoas foram removidas e cerca de 60 favelas foram destruídas entre 1968 e 1975 (Burgos, 2014).

⁷ Segundo Burgos (2014, pp. 30–31), o termo *favelado* foi criado na década de 1950, quando as favelas se tornaram “um problema social e moral” ao qual o Estado teve que intervir. Nesse momento a categoria tinha uma conotação negativa que permitia e justificava intervenções do Estado como a remoção de favelas. O termo também foi utilizado para diferenciar aqueles que estavam empregados no setor informal e aqueles que foram incorporados ao mercado de trabalho formal, os *operários*. Porém, à medida que os favelados começaram a se organizar politicamente nos anos 1960, a categoria passou a representar uma forma de resistência à opressão e a favor da incorporação política dos excluídos.

financeiro dos Estados Unidos por meio do programa USAID, construiu grandes conjuntos habitacionais na periferia da cidade, longe dos centros de trabalho e geralmente sem infraestrutura básica (A. Leeds & Leeds, 1978, p. 220).

Os três modos de urbanização apresentados, favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais assim como os agentes responsáveis por eles, moradores, loteadores e Estado, contribuíram para a organização socioespacial da metrópole e conformação das periferias do Rio. Eles consolidaram, nesse primeiro período, o ‘padrão periférico de crescimento’ (Santos, 1978, 1979; Abreu & Bronstein, 1978; Vetter, 1981; Valladares & Santos, 1983) também referido como ‘periferização’ (Valladares, 1983, p. 25). Esse padrão se caracteriza pela segregação dos mais pobres em periferias precárias enquanto as classes mais abastadas permanecem nas áreas centrais e bem servidas da cidade, formando assim, um modelo centro-periferia.⁸ Embora a cidade do Rio pareça uma exceção nesse padrão devido à existência de favelas nas áreas mais ricas da cidade, Lago (2008, p. 25) nos lembra que nesse modelo dual, a existência de favelas nas áreas centrais foi incorporada, explícita ou implicitamente, como um fenômeno residual em relação à expansão periférica. Portanto, as favelas não romperam a dualidade espacial do padrão periférico de urbanização.

Apesar da segregação dos mais pobres nas periferias alguns autores chamam atenção para o fato de esses territórios não serem homogêneos (Furlanetto et al., 1987, p. 31). Em pesquisa recente sobre periferias no sul global, Caldeira (2017) analisa a autoconstrução como parte de um modo de urbanização que ela chama de “urbanização periférica”. Entre as características desse modo está a propensão a criar territórios desiguais e heterogêneos. A autoconstrução produz com tempo espaços mais valorizados que se tornam menos acessíveis as populações mais pobres. Com efeito, eles procuram lugares mais distantes e menos consolidados e repetem o mesmo processo de urbanização. É importante ressaltar que nesse momento a valorização da terra ocorre sem atrair ainda outras classes sociais.

2. 1980-2009 – AS PERIFERIAS DIVERSAS E POLARIZADAS

O segundo período coincide com o momento de diminuição das taxas de urbanização e de inflexão no processo de concentração populacional nas grandes metrópoles brasileiras (Taschner e Martine apud Lago, 2008, p. 28). Na década de 80 as metrópoles contribuíram com apenas 29,6% do crescimento do país enquanto que na década de 70 sua contribuição foi de 41,3% (Lago, 2008, p. 116).

No Rio de Janeiro, esse segundo momento também é caracterizado pela crise econômica e pela estagflação que gerou mudanças nos agentes e nos modos de urbanização das periferias. A primeira delas é o espalhamento da classe média pela metrópole que provocou surgimento de empreendimentos imobiliários voltados para esse grupo, os chamados “enclaves fortificados”⁹, na

⁸ Essa dinâmica de segregação não era uma particularidade do Rio, mas o ‘modelo metropolitano brasileiro’, conforme referido por Villaça (2001, pp. 141–155).

⁹ Teresa Caldeira analisou um fenômeno similar na metrópole paulista na década de 90 e cunhou o termo ‘enclaves fortificados’ para caracterizar a uma série de empreendimentos que incluem (e não se limitam a) complexos de escritórios, shopping centers, centros de entretenimento, parques temáticos, e condomínios fechados (2000, p. 258).

periferia metropolitana consolidada (Furlanetto et al., 1987) e em novas áreas de expansão na periferias do Rio (Britto, 1990, pp. 50–51). Esse modo de urbanização trás consigo uma nova racionalidade e condições de acesso à terra em que as empresas incorporadoras passam não só a comprar e parcelar a terra em lotes, mas também a construir e comercializar as unidades habitacionais, diferente dos loteamentos onde a terra era apenas parcelada para venda (Lago, 2008, p. 110). Essas incorporadoras realizavam mais de um empreendimento utilizando recursos próprios e empréstimos na Caixa Econômica Federal. Com efeito, elas passam a controlar uma grande fatia do mercado imobiliário, até então dominado pelo pequeno especulador/loteador (Lago, 2008, p. 110). Na década de 1940, 58,8% dos parcelamentos de terra eram feitos por loteadores, enquanto 41,2% por incorporadores privados seguindo as normas legais e de planejamento. Na década de 1980, apenas 8,2% eram feitos pelo primeiro, enquanto 91,8% pelo segundo (Lago & Ribeiro, 1996, p. 46).

Outra diferença entre esses empreendimentos e os loteamentos é a forma de pagamento que nesse momento passa a ter prazos curtos e prevê fórmulas de reajuste do valor da prestação (Ibid.). Assim, o público-alvo desses empreendimentos também é outro. Como nos mostra Britto (1990) em sua pesquisa na Zona Oeste, periferia da cidade do Rio, “a produção das empresas loteadoras-construtoras é voltada para uma população com renda média entre cinco e 15 salários-mínimos” (Ibid., p. 166). Furlanetto et al. (1987) demonstram um fenômeno similar na periferia metropolitana. Eles ressaltam ainda que a maioria dos novos empreendimentos se localizam no centro das cidades, em áreas já consolidadas da periferia, ou seja, dotadas de infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, asfalto etc.) e serviços (Ibid., p. 50-51). Os condomínios passam a substituir as antigas residências autoconstruídas em períodos anteriores e são destinados a camadas de poder aquisitivo superior ao dos antigos moradores, tratando-se, portanto, de uma expansão com base na renovação do espaço construído¹⁰.

A valorização da terra nas periferias do Rio provocou não só a redução do número de loteamentos, como vimos anteriormente, mas uma mudança na sua localização. Eles passam a surgir em áreas periféricas mais afastadas e precárias. Além disso, a maneira de produzir loteamentos modifica e assume duas formas. Na primeira, loteadores passam a gerenciar invasões de terras por um grupo de futuros residentes que, por sua vez, concordavam em adquirir um terreno sem título legal e parcelado fora dos regulamentos de planejamento (Lago & Ribeiro, 1996, pp. 46–47). Na segunda, são criadas associações de moradores com o objetivo de comprar coletivamente um terreno de um especulador de terras que supervisionava o parcelamento irregular feito pelos moradores (Ibid.). Em cada caso, o loteador incorpora uma nova função, a de gerenciador e assistente técnico respectivamente (Lago, 2003, p. 128). Porém, em ambos, os moradores estão cientes das irregularidades e ilegalidades do processo, sendo eles próprios responsáveis por elas (Lago, 2003). Lago e Ribeiro (1996, pp. 46–47) chamam esses tipos de loteamento de ‘condomínios populares’ ou ‘clandestinos’.

¹⁰ Do total de edifícios residenciais construídos em Nova Iguaçu, município da periferia metropolitana, entre 1980 e 1994, 80% estavam localizados na área central da cidade e do total da produção residencial formal, cerca de 17% eram em condomínios ou loteamentos fechados e outros 19% eram apartamentos (Lago, 2008, p. 111).

Apesar da persistência dos loteamentos, esses não foram suficientes para suprir a demanda que foi absorvida pelas favelas em um processo conhecido como 'periferização da favela' ou 'favelização' (Lago, 2008, p. 112; Ribeiro, 2015, p. 28). Entre 1980 e 1991, os moradores em favelas cresceram a uma taxa de 2,6% ao ano na cidade do Rio, enquanto o crescimento demográfico do município não chegou a 1%.¹¹ Em 1991, a população favelada já equivalia a 17,5% da população total do município (Lago, 2008, p. 112). Esse crescimento foi maior na periferia da cidade que no mesmo período reunia 66.8% dos residentes de favela (Ibid.). A favelização ocorreu de duas formas, com o adensamento de antigas favelas da cidade do Rio e com o surgimento de novas na cidade e na periferia metropolitana, onde essa modalidade não existia até então.

É importante lembrar que expansão das favelas se dá em um contexto de redemocratização do país em que diversos movimentos sociais que lutavam pelo direito à cidade estavam fortalecidos. Além disso, muitos dos 'novos cidadãos' eram favelados. Pressionado pelos movimentos e interessado no potencial eleitoral da favela, o poder público inicia um processo de legitimação da mesma através de programas como o 'Favela Bairro'¹² e do Plano Diretor da Cidade de 1992¹³, reconhecendo e reduzindo barreiras para criação e para extensão das ocupações existentes (Lago, 2008, p. 114). Com efeito, a forma como as favelas eram construídas sofre algumas alterações. Como apontam Lago (2003, p. 128) e Araújo Silva (2018, p. 10), algumas favelas passam a surgir a partir da invasão de terras facilitada e ou coordenada por políticos locais em troca de votos.

Nesse momento de urbanização na periferia do Rio os modos de urbanização apresentados – condomínios de classe média, loteamentos, condomínios clandestinos e favelas – provocaram uma série de efeitos socioespaciais. Primeiramente a entrada da classe média na periferia interferiu no padrão periférico de crescimento intensificando a diversidade socioeconômica desse território. Somado a isso, a promoção de enclaves fortificados para esse grupo social em lugares antes ocupados pela autoconstrução, acabou por gerar um processo de segregação dentro da própria periferia. Alguns autores (Ribeiro & Lago, 1995) descrevem esse processo como a reprodução interna do 'padrão periférico de crescimento' onde algumas centralidades passam a abrigar classes mais abastadas e receber investimentos em infraestrutura e serviços. Com efeito as parcelas mais pobres da população foram levadas a procurar terrenos em áreas periféricas cada vez mais distantes e precárias, estendendo a malha urbana ou optando pela locação de imóveis.

Ribeiro e Ribeiro (2015) ressaltam que apesar da complexificação da estrutura socioespacial das periferias, a mesma não foi suficiente para romper o modelo núcleo-periferia que caracterizou o período anterior. No entanto esse

¹¹ O crescimento das favelas foi observado em outras metrópoles brasileiras, sendo, portanto, um fenômeno nacional. No Brasil entre 1991 e 2000, houve um aumento de 22,5% do número de favelas. Enquanto os domicílios cresceram 1,01% em todo o país, os domicílios em favelas cresceram 4,18% (Rufino, 2016, p. 222).

¹² O programa Favela Bairro, criado em 1993, previa o reassentamento mínimo de familiares sempre em áreas próximas às favelas de origem, além da recuperação de áreas e equipamentos públicos, implementação de infraestrutura urbana básica, além da ampliação dos acessos e algumas vias de circulação (Cardoso et al., 2015, p. 216).

¹³ O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, aprovado em 1992, coloca a urbanização e a regularização fundiária como prioridade, além de defender a necessidade de assegurar a participação dos moradores nesses processos (Cardoso et al., 2015, p. 216).

modelo passa a incorporar a diversificação, decorrente do maior espalhamento das camadas superiores em condomínios fechados no interior da metrópole, e a polarização, que corresponde a concentração de grupos sociais das camadas inferiores nas periferias em áreas cada vez mais precárias e das superiores no núcleo da metrópole onde os investimentos do setor público em infraestrutura e serviços são abundantes¹⁴.

3. 2010-AGORA – AS PERIFERIAS ARQUIPÉLAGO

Por ainda estar em curso, é difícil prever padrões de urbanização e organização socioespacial na periferia precisos nesse período. Porém é possível observar duas tendências relacionadas as mudanças geradas pela introdução do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) do governo federal e do envolvimento direto de grupos criminosos na urbanização das periferias – mais precisamente, o envolvimento de milícias. Para analisar como maior especificidade cada uma dessas tendências, separei-as em duas partes, a primeira sobre o MCMV e a segunda sobre a atuação das milícias na produção do espaço. Nelas procurei enfatizar o papel dos agentes responsáveis pela urbanização e sua forma de intervenção no espaço das periferias. A parte seguinte dedica-se a análise das possíveis consequências de ambos na organização socioespacial periférica.

3.1. O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O MCMV foi criado com o intuito de impulsionar a economia através da construção civil, gerando empregos e mantendo níveis de renda e consumo (CARDOSO; MELLO; JAENISCH, 2015). O programa estabelecia uma parceria entre o setor público e o privado em que cabia ao segundo (construtoras e incorporadoras) escolher os terrenos, produzir as unidades habitacionais, decidir a tipologia do empreendimento, tecnologias construtivas, número de unidades, qualidade dos materiais, além da faixa de renda à qual o empreendimento seria destinado (Ibid., 2015, p. 74). Aos municípios cabia apenas o papel de aprovar os projetos, modificar as legislações urbanísticas frente às demandas geradas pelo programa e selecionar os beneficiários (Ibid.). Dessa forma, o setor privado fazia escolhas que lhes proporcionassem maior lucro, dentre elas: terrenos mais baratos – normalmente situados áreas da periferia dos municípios que não possuíam infraestrutura ou serviços, a homogeneização das construções, a utilização de materiais baratos e padronizados e a tipologia de condomínio – que permite o aumento dos coeficientes de utilização do solo (Ibid. 2015, p. 84). Com efeito, nesse momento, o setor privado passa a ser um dos principais agentes da urbanização na periferia das metrópoles brasileiras (CARDOSO; JAENISCH, 2014).

A cidade Rio de Janeiro se apresenta como um caso particular na implementação do MCMV dado que nela o programa foi combinado com as transformações da cidade para os grandes eventos de escala global, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 (ver FAULHABER; NACIF, 2013;

¹⁴ Diversos estudos apontam para o maior investimento em infraestrutura na periferia por parte do setor público ainda no século 20 (ver MARQUES, 1993). Porém esses investimentos não foram suficientes para romper o padrão núcleo-periferia de organização socioespacial (Lago & Cardoso, 2015; Ribeiro & Ribeiro, 2015).

CARDOSO; MELLO; JAENISCH, 2015; SANTOS JUNIOR; NOVAES, 2016). O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2014) afirma que essas transformações serviram como justificativa para a maior onda de remoções nas favelas da cidade desde as décadas de 60 e 70. Não coincidentemente as remoções aconteceram em sua maioria no núcleo – área portuária, centro, Zona Sul e Barra da Tijuca – e em partes consolidadas da periferia da cidade – como Madureira e Deodoro (SANTOS JUNIOR; NOVAES, 2016, p. 23). As justificativas para a remoção de quase 10.000 famílias eram sempre relacionadas aos riscos socioambientais e a implementação de infraestrutura para os eventos na cidade (COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 36). Essa população removida foi transferida para condomínios do MCMV na periferia afastada do núcleo. Com efeito, a cidade do Rio concentrou o maior número de condomínios do MCMV do estado. Até 2014, 56,9% de todas as unidades contratadas do estado foram implementadas na cidade (CARDOSO; JAENISCH, 2014, p. 9), e 48,3% foram implementadas na Zona Oeste, a periferia mais afastada (Ibid., 2014, p. 11).

3.2. AS MILÍCIAS E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO PERIFÉRICO

Simultâneo a esse processo de transformação da cidade, um outro fenômeno já estava em curso desde os anos 2000 nas periferias do Rio que é o envolvimento direto de grupos criminosos na urbanização desses espaços. Mais precisamente, o envolvimento de milícias¹⁵. O termo milícia surgiu em 2007 cunhado pela mídia após a captura e tortura de dois repórteres do jornal O Dia na favela do Batan na cidade do Rio. Apesar de bem difundido o termo ainda não tem uma definição precisa e evoca debates sobre o que são, quem são seus componentes e que serviços elas oferecem/impõe. Esse trabalho adota a perspectiva histórica do termo e usa, em caráter provisório, a seguinte definição: milícias são grupos criminosos armados e de domínio de território compostos por agentes e ex-agentes de segurança pública que oferecem (ou impõe violentamente) a prestação de serviços como segurança, gás, TV a cabo, entre outros (SOUZA ALVES, 2003; ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007; CANO, 2008; MISSE, 2011; CANO; DUARTE, 2012).

Similar a outros grupos criminosos, como os comandos do tráfico e o jogo do bicho, as milícias têm no controle territorial a fonte de renda e de poder político (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008; MISSE, 2011). Entretanto, a partir do início dos anos 2000 seu escopo se amplia e elas passam a se envolver não somente com o controle, mas também com a urbanização do espaço. Essa nova estratégia da milícia foi notada pela primeira vez no relatório apresentado pela comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro (ALERJ, 2008). No entanto, o envolvimento da milícia com a urbanização tomou folego apenas em 2010, quando diversas Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs) foram instaladas em favelas do Rio ampliando seu controle territorial (ver ARAUJO SILVA, 2019; BENMERGUI; GONÇALVES, 2019; HIRATA et al., 2020; MANSO, 2020).

¹⁵ Apesar de existirem relatos do envolvimento do tráfico de drogas com a produção da cidade, pesquisas recentes (HIRATA et al., 2020) apontam que a escala do envolvimento das milícias é muito maior no Rio de Janeiro. Dessa forma o presente trabalho foca apenas nesse agente da urbanização.

Embora não existam dados concretos sobre a localização das “áreas de milícia” (ARAUJO SILVA, 2018) no território do Rio, pesquisas realizadas através da análise de dados do disque denúncia, mostram que esse grupo criminoso está concentrado nas periferias mais distantes da cidade do Rio (também chamada de Zona Oeste) e em diversas cidades da periferia metropolitana, especialmente nas cidades da Baixada Fluminense – Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados e Mesquita – (GENI, 2020). Segundo o Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP), 63 bairros da Baixada estão sob o domínio das milícias. De acordo com relatório recente produzido por Hirata et al. (2020), na cidade do Rio de Janeiro as milícias controlam 58,6% do território e o 15,6%. Ou seja, apenas 25,8% do município não está sob o controle desses grupos. O relatório também mostra que é nas áreas de milícia onde a atividade imobiliária foi mais intensa na última década, o que reforça a relevância desse grupo como um dos principais agentes da urbanização periférica hoje.

Apesar da escala do envolvimento das milícias com a produção do espaço, a literatura sobre grupos criminosos na América Latina foca na relação entre controle territorial e a formação de currais eleitorais (ver LEEDS, 1996; ARIAS, 2006, 2017; GUTIÉRREZ-SANÍN, 2015; HIDALGO; LESSING, 2015; BARNES, 2017; ARIAS; BARNES, 2017; LESSING; WILLIS, 2019; MAGALONI; FRANCO-VIVANCO; MELO, 2020; TREJO; LEY, 2020; LESSING, 2021). Recentemente dois estudos buscaram explorar a relação entre as milícias e a produção do espaço, entre eles o artigo de Benmergui e Gonçalves (2019) e o relatório de Hirata et al. (2020). O primeiro define um novo modo de urbanização, o “urbanismo miliciano”, que inclui a apropriação ilegal de terras públicas e seu loteamento, a construção massiva de edifícios e as operações imobiliárias e de financiamento através do crédito informal (BENMERGUI; GONÇALVES, 2019, p. 382). O segundo, foca na atuação da milícia no mercado imobiliário do MCMV e do mercado de construções irregulares (HIRATA et al., 2020, p. 21–33). Entretanto, nenhum deles busca entender a relação entre a produção de cidade feita pela milícia e a organização socioespacial, brecha que o presente trabalho busca cobrir.

Através da pesquisa de arquivo em jornais locais, da análise de etnografias recentes sobre as milícias e da observação de campo na Área de Proteção Ambiental São Bento, em Duque de Caxias, defino três formas de atuação da milícia na produção do espaço: (1) a ocupação ilegal de terras públicas e seu parcelamento irregular para venda – geralmente as casas nesses loteamentos são autoconstruídas pelos moradores; (2) a ocupação ilegal de terras e posterior construção de prédios de apartamentos ou pequenas unidades residenciais para aluguel ou venda e (3) a invasão de condomínios do MCMV onde a milícia desapropria apartamentos e os insere novamente no mercado. Além disso, nas áreas comuns desses condomínios, os milicianos erguem novas edificações de alvenaria, que podem ser transformadas em quitinetes ou pequenas lojas para venda ou aluguel¹⁶. Essas três formas de produzir cidade

¹⁶ Para ilustrar a dimensão do fenômeno, utilizo uma apuração feita pelo jornal Extra em 2015 que constatou que todos os 64 condomínios do MCMV destinados aos beneficiários da faixa um de financiamento construídos até então no município do Rio eram controlados por grupos criminosos, traficantes ou milícias (EXTRA, 2015). Quando esses dados são confrontados com pesquisas recentes (HIRATA et al., 2020) sobre o território das milícias nota-se que um número expressivo dos condomínios do MCMV em áreas dominadas por esse grupo criminoso.

iniciam-se da mesma maneira, através da ocupação e apropriação ilegal de terras e imóveis como nos mostra a reportagem da Agência Pública que entrevistou moradores do Guedes, um loteamento feito pela milícia em Duque de Caxias:

Primeiro eles tacam fogo porque tem mata, tem vegetação, tem mangue, tem taboal, então eles botam o fogo [para limpar o terreno]. (...) Usam esses entulhos para aterrar e depois vendem os lotes para os trabalhadores pobres à prestação. (AGÊNCIA PÚBLICA, 2019)

É importante ressaltar que nem sempre os moradores sabem se tratar de um empreendimento da milícia quando compram o terreno ou o imóvel. De acordo com os moradores do Guedes entrevistados pela Agência Pública:

No início, você está construindo um sonho. Para a gente era uma área rural, era uma fazenda que foi loteada. Então você pensa: 'Poxa, eu vou com a minha família para um lugar tranquilo, com verde. Vai ser um lugar sossegado, o nosso recanto'. Só que não foi bem assim. A realidade desconstruiu tudo. (Ibid.)

Em termos físicos e de materialidade, os espaços gerados pela milícia são muito semelhantes aos loteamentos e favelas autoconstruídas, no caso da primeira forma, aos condomínios fechados, na segunda, e a terceira são condomínios do MCMV. Apesar dessas três formas de atuação da milícia na produção do espaço combinarem características de modos de urbanização existentes, diferente do residente, do grileiro/loteador, ou do incorporador, a milícia permanece como o “síndico” ou o “dono”, como nos lembra Araújo Silva (2018, 2019). Essa posição de vantagem é garantida pelo seu poder de coação através da privatização do monopólio estatal do uso da força (MISSE, 2011), mas também pela sua legitimação nas comunidades em que atua como sendo “um mal menor” ou como os únicos capazes de trazer segurança, em oposição ao tráfico de drogas (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007; CANO, 2008). Nessa posição de vantagem as milícias impõem regras de comportamento, impedem a competição política, cobram taxas sobre todas as transações imobiliárias (inclusive autoconstrução) e monopolizam a provisão de serviços básicos como água, luz e gás.

Pesquisadores como Cano e Duarte descrevem um amplo leque de normas relativas a comportamentos cotidianos em áreas de milícia (2012, p. 68). Uma análise completa das mesmas ainda precisa ser feita, mas a revisão da literatura sobre milícias, a pesquisa de arquivo em jornais locais e as observações de campo, me permitiram reunir alguns exemplos. As milícias-evangélicas, por exemplo, não permitem que religiões afro-brasileiras operem dentro de seus enclaves. Um dos enclaves visitados em Duque de Caxias em 2019 por exemplo, nomeou todas as ruas internas com personagens bíblicos fato que isoladamente não representaria a repressão de outras religiões. Porém, a entrevista com o chefe da associação de moradores, aponta uma seleção prévia dos residentes quando ele afirma que “todos aqui são cristãos” (entrevista em 18/07/2019). Outro exemplo é a maneira como algumas milícias proíbem o tráfico e consumo de drogas dentro de seus territórios se autointitulado “guardiões da ordem pública” (ARAÚJO SILVA, 2018, p. 12). Como “guardiões”, eles também regulam todos os aspectos cotidianos dos moradores:

Ô, chega onze horas em casa, não chega tarde não, tenta chegar onze horas, dez horas...”. Não podia chegar meia noite nem uma hora da manhã. Eles faziam toque pra recolher. Eles se metem em tudo, na comunidade, eles se metem em

tudo. Tudo que você imaginar eles se metem. Até uma briga de casal, eles vão lá e se metem. (Trecho de entrevista extraída de CANO; DUARTE, 2012, p. 69)

Ou ainda, impedem candidatos políticos diferentes dos seus escolhidos, de fazer campanha dentro de seus enclaves. São inúmeros os casos em que esse grupo criminoso influencia e muitas vezes ameaça moradores para votarem em seu candidato em determinada eleição (HIDALGO; LESSING, 2015). A coação política é ilustrada por essa entrevista com uma moradora da Baixada Fluminense pelo UOL em 2020. Ela relata que sua família foi coagida a receber um candidato da milícia, colocar adesivos na porta de casa e fazer campanha nas suas redes sociais:

Somos obrigados a fazer o que eles mandam, porque ninguém é maluco de negar isso para a milícia. E, se o candidato não tiver a votação esperada na região, os moradores vão ser cobrados. (UOL, 2020)

As taxas de serviços também variam de um enclave para outro e podem incluir taxas de segurança, construção, venda e aluguel de imóveis, gás, TV a cabo, transporte, eletricidade, água e similares (MANSO, 2020, p. 101). De acordo com Benmergui e Gonçalves, o imposto sobre a venda de moradias, varia entre 10 a 50% do valor da venda (2019, p. 382), o que demonstra o quão lucrativo os enclaves são para as milícias. Vale lembrar ainda que esses serviços “são oferecidos por pessoas ou empresas vinculadas às milícias ou por elas autorizadas a operar, sem permissão de concorrência, em troca do pagamento de taxas” (HIRATA et al., 2020, p. 24). A cobrança de taxas ficou ainda mais evidente durante a quarentena da pandemia de COVID-19. Enquanto algumas partes das cidades fecharam suas portas, as periferias dominadas pela milícia foram obrigadas a se manter abertas como nos mostra o relatório da organização Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR):

A IDMJR recebeu diversos relatos que distintas milícias proibiram o fechamento do comércio durante a quarentena! Nas últimas semanas milicianos vem exigindo a retomada da atividade para manterem cobrança de "suas taxas". Em alguns municípios da Baixada Fluminense-RJ como Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis podemos até ter a sensação que o isolamento social está sendo efetivado pois nas áreas centrais os comércios estão fechados, mas basta adentrarmos as áreas periféricas que veremos que as milícias impuseram abertura de todo o comércio e prestação de serviços. (IDMJR, 2020)

Tanto a imposição de regras de comportamento, religiosas e políticas, quanto a cobrança de taxas e monopolização dos serviços são característicos dos territórios dominados pela milícia. Entretanto o controle sobre o dia a dia dos moradores é potencializado dentro dos espaços produzidos por esse grupo. As três formas de produção do espaço apresentadas tendem a ser bem delimitadas seja por muros, cercas, ou vazios urbanos como encostas, rios e áreas protegidas ambientalmente. Essa delimitação e isolamento são propícias para o controle quase que completo do cotidiano dos moradores.

3.3. A ORGANIZAÇÃO SOCIOESPACIAL DAS PERIFERIAS HOJE

Nesse terceiro e atual período da urbanização periférica podemos notar duas tendências: (1) a elitização de determinadas centralidades da cidade somada a confirmação da periferia mais afastada como um território popular e (2) a complexificação da segregação interna das periferias do Rio de Janeiro.

A primeira tendência pode ser observada através do cruzamento de dois dados: a localização dos condomínios do MCMV e das remoções ocorridas antes da realização dos grandes eventos na cidade. Como visto anteriormente, quase metade das unidades do MCMV (48,3%) foram implementadas na Zona Oeste. Segundo uma representante da Caixa Econômica, o município do Rio teria usado em 2013 quase 90% das unidades do MCMV para situações de reassentamento, apesar do limite máximo de 50% para unidades habitacionais destinadas a situações em que a escolha das famílias foi dispensada de sorteio (CARDOSO; MELLO; JAENISCH, 2015, p. 77). As remoções, por sua vez, ocorreram em sua maioria em favelas de áreas centrais e de centralidades periféricas da cidade e tiveram como justificativas recorrentes os riscos ambientais e investimentos infraestruturas. Dessa forma, o atual momento marca um rompimento com a gestão democrática associada ao ideário do direito à cidade vista no período anterior e assemelha-se com a política remocionista presente nas décadas de 1960 e 1970. Outra semelhança com o primeiro período diz respeito a criação de conjuntos habitacionais nas periferias precárias para abrigar as populações removidas (Ibid.). A remoção de favelas em áreas centrais somada a difusão da casa própria através do endividamento e a localização periférica dos condomínios do MCMV, promoveram a reorganização socioespacial na cidade e reafirmaram a periferia como um “território popular” (LAGO; CARDOSO, 2015).

A segunda tendência ainda não foi captada em dados estatísticos, mas figura como hipótese do presente trabalho com base na análise de dados coletados de duas formas: (1) a pesquisa de arquivo de jornais e revistas locais e (2) a revisão bibliográfica da literatura sobre milícias no Rio de Janeiro. A primeira, engloba um período específico que vai de 2007 aos dias atuais. A periodização coincide com ano em que o termo milícia foi cunhado pela mídia e passa a ser amplamente adotado. Essa análise revela inúmeros casos de expulsão de moradores por parte da milícia nas periferias do Rio. Os mais recorrentes são o não pagamento de taxas, dívidas e a não conformidade com as regras diversas impostas pelo grupo criminoso. Como exemplo, o caso de um morador entrevistado pelo G1 do Globo em 2020 que foi expulso pela milícia pela incapacidade de arcar com as taxas cobradas:

Chefe da milícia foi em minha casa por duas vezes junto com os capangas deles. Me obrigaram a pagar tal taxa e falaram que era de segurança das milícias. E por eu não ter o dinheiro para pagar, eles me expulsaram de casa junto com meus filhos, com a roupa do corpo. (...) Foram dezenas de moradores expulsos de suas casas e alguns dos seus comércios, por não terem dinheiro para pagar as taxas impostas pela milícia. Esses covardes acabaram com a minha vida e a vida da minha família. (G1-GLOBO, 2020b)

Relatos similares aparecem na pesquisa de Cano e Duarte de 2012:

Se não pagar, por exemplo, o panelheiro, eu fiquei sabendo que o panelheiro vende lá as panelinhas dele, e isso e aquilo e eles têm que pagar pra trabalhar lá dentro. Aí acaba sendo expulso, se for morador acaba sendo expulso, eles ficam até com a casa, com os objetos e eles mandam a pessoa embora. (Trecho de entrevista extraída de CANO; DUARTE, 2012, p. 90)

Existem ainda os casos em que a milícia desapropria para aumentar seu lucro. De acordo com o relatório produzido por Hirata et al. (2020, p. 29) em muitos casos moradores são expulsos para que suas casas sejam demolidas e a milícia possa construir um prédio no mesmo local. Ainda segundo o mesmo

relatório a expulsão pode acontecer de forma arbitrária, como o resultado do não pagamento de dívidas ou através de permutas fraudulentas como o caso em que uma família negociou o seu imóvel em troca de dois apartamentos que seriam construídos após a demolição da residência, em um futuro empreendimento de 6 (seis) andares com 12 (doze) apartamentos no local:

O responsável pela negociação se apresentou como “construtor” e, mediado pela associação de moradores, celebrou o acordo com os irmãos que cediam 100% da posse do imóvel com a promessa em receber os apartamentos no prazo de 1 (um) ano. Após constatarem que não receberiam os apartamentos nesse período, um dos irmãos foi reivindicar o cumprimento do acordo com o responsável pela obra e, posteriormente, na associação de moradores, não sendo atendido pelas partes. Após a insistência dos irmãos em reaver o prejuízo, a família foi ameaçada de morte e deixaram a favela. (Ibid. 2020, p. 29-30)

Outro exemplo de caso recorrente é a expulsão por não conformidade com a administração, como ocorreu com um proprietário legal de um apartamento do MCMV entrevistado pelo jornal Extra em 2015:

Tudo começou por eu não ser conivente com eles. Ao saberem do meu trabalho, passaram a pressionar ainda mais. Por sorte, tinham receio de que matar alguém minimamente ligado ao poder público repercutisse. Meu maior objetivo, hoje, é pedir uma nova casa..., mas não foi só comigo. Centenas de pessoas têm a mesma história. (JORNAL EXTRA, 2015)

Existem ainda casos de expulsão de moradores por não conformidade as regras sociais impostas relativas ao consumo e tráfico de drogas, culto de matriz africana e orientação sexual. Um exemplo disso é a frequente expulsão de representantes de religiões de matriz africana em Duque de Caxias. De acordo com a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa em 2019, 53 espaços de culto foram obrigados a fechar na cidade (FOLHA DE S.PAULO, 2020). Em entrevista ao jornal O Globo, filho de mãe de santo relata ter sido aconselhado a sair do local por milicianos:

Eles aconselharam a gente tirar a minha mãe de lá. Levar. Então, ela foi embora, tiramos e até hoje nós não conseguimos voltar lá, retornar pra fazer nada. (G1-GLOBO, 2020a)

Outro exemplo de expulsão por não conformidade com as regras sociais da milícia foi relatado pela ONG Conexão G, localizada na Maré. A ONG revelou que milícias estavam expulsando violentamente membros da comunidade LGBTQI+ como no caso relatado por um morador homossexual:

Estava dormindo e acordei com a casa em chamas. O fogo já estava por toda parte. (...) Na rua, havia várias pessoas que, mesmo com meus pedidos de ajuda, permaneceram de braços cruzados. (TERRA, 2009)

Os exemplos dos casos mais recorrentes de expulsões não visam ser exaustivos, porém ilustrar a existência de uma seleção dos moradores em espaços produzidos pela milícia. A presente pesquisa avança a hipótese de que eles impõem uma nova lógica de segregação dentro das periferias do Rio que combina não só fatores econômicos, mas também de ordem política, cultural, religiosa, comportamental entre outros. Os residentes que não são capazes de arcar com os custos desses espaços ou que não cumprem seus regulamentos sociais, religiosos, políticos e comportamentais, são forçados a se mudar apesar de muitas vezes serem proprietários legais como no caso dos condomínios do MCMV. Enquanto o governo e a iniciativa privada reorganizam a cidade do Rio

expulsando para as periferias mais distantes as classes mais pobres, a milícia reorganiza a periferia impondo novas formas de segregação.

CONCLUSÃO

A análise dos três momentos de desenvolvimento das periferias do Rio nos permite concluir que esses territórios são formados pela segregação dos mais pobres. Entretanto, os próprios modos de produção do espaço na periferia promovem segregação internamente. No primeiro momento, a natureza da autoconstrução nas favelas e loteamentos, que é a constante evolução da casa e do entorno em termos de qualidade material, serviços e infraestrutura, valoriza a área e torna a terra menos acessível para novos moradores. Como consequência, os mesmos se deslocam para áreas ainda precárias. No segundo momento, a segregação espacial interna se intensifica com a chegada da classe média e dos condomínios fechados. Esse novo modo de urbanização se desenvolve precisamente nas áreas periféricas já valorizadas pelo processo de autoconstrução. No momento atual, a associação entre as remoções de favelas nas áreas centrais e a implementação massiva dos condomínios do MCMV na periferia da cidade do Rio, consolida a mesma como um território popular apesar da diversidade social. No entanto, o envolvimento da milícia com a produção do espaço complexifica a organização socioespacial das periferias da metrópole. Eu argumento que, apesar de combinarem características e mecanismos de modos anteriores de urbanização da periferia, eles criam uma nova lógica de segregação. Ao expulsar indivíduos e grupos que não se adequam aos padrões econômicos e de comportamento impostos pelas milícias elas podem estar transformando as periferias em um arquipélago de áreas hipercontroladas, de cidades dentro da cidade, o que desafia o seu entendimento apenas como território popular.

O envolvimento das milícias com a urbanização das periferias do Rio ainda é um tema novo que requer investigações mais aprofundadas. Uma das contribuições futuras deste trabalho é entender quais os parâmetros para expulsão e permanência de moradores, quais os objetivos dessa segregação e, finalmente, para onde vão os moradores expulsos dos espaços produzidos pelas milícias.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, M. DE A. A Evolução Urbana do Rio de Janeiro. 4. ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos-IPP, 1987.

ABREU, M. DE A.; BRONSTEIN, O. Políticas Públicas, Estrutura Urbana e Distribuição da População de Baixa Renda na Área Metropolitana do Rio de Janeiro. [s.l.] Convenio IDRC/CNPU/IBAI, 1978.

AGÊNCIA PÚBLICA. Dominados por milicianos Agência Publica, 3 jul. 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/dominados-por-milicianos-investigacoes-do-mpf-e-da-pf-indicam-avanco-de-milicias-sobre-area-de-preservacao-ambiental-no-rio-de-janeiro/index.htm>>. Acesso em: 4 jul. 2019

ALERJ. Relatório final da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro -Comissão Parlamentar de Inquerito, 2008.

ARAUJO SILVA, M. Houses, Tranquility and Progress in an Área de Milícia. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 14, n. 3, 23 abr. 2018.

ARAUJO SILVA, M. Urban Public Works, Drug Trafficking and Militias: What Are the Consequences of the Interactions Between Community Work and Illicit Markets? *Journal of Illicit Economies and Development*, v. 1, n. 2, p. 164, 4 jun. 2019.

ARIAS, E. D. The Dynamics of Criminal Governance: Networks and Social Order in Rio de Janeiro. *Journal of Latin American Studies*, v. 38, n. 2, p. 293–325, maio 2006.

ARIAS, E. D. Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean by Enrique Desmond Arias. Disponível em: </core/books/criminal-enterprises-and-governance-in-latin-america-and-the-caribbean/9010435C967FFD890CF1EDF40D99DA47>. Acesso em: 26 fev. 2019.

ARIAS, E. D.; BARNES, N. Crime and plural orders in Rio de Janeiro, Brazil. *Current Sociology*, v. 65, n. 3, p. 448–465, 1 maio 2017.

BAHIANA, L. C. DA C. Agentes Modeladores e Uso do Solo Urbano. . In: ANAIS DO ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS. Fortaleza: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1978.

BARNES, N. Criminal Politics: An Integrated Approach to the Study of Organized Crime, Politics, and Violence. *Perspectives on Politics*, v. 15, n. 4, p. 967–987, dez. 2017.

BENMERGUI, L.; GONÇALVES, R. S. Urbanismo Miliciano in Rio de Janeiro. *NACLA Report on the Americas*, v. 51, n. 4, p. 379–385, 2 out. 2019.

BOU AKAR, H. For the war yet to come: planning Beirut's frontiers. Stanford, California: Stanford University Press, 2018.

BRITTO, A. L. N. DE P. Novas Formas de Produção Imobiliária na Periferia: o caso da zona oeste do Rio de Janeiro. Mestrado em Planejamento Urbano e Regional—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

BURGOS, M. B. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro. In: ZALUAR, A. M.; SOUZA, M. A. P. DE (Eds.). . Um século de favela. 5ª edição ed. [s.l.] Editora FGV, 2014. p. 25–60.

CALDEIRA, T. City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo. First edition ed. Berkeley: University of California Press, 2000.

CALDEIRA, T. Peripheral urbanization: Autoconstruction, transversal logics, and politics in cities of the global south. *Environment and Planning D: Society and Space*, v. 35, n. 1, p. 3–20, 2017.

CALDEIRA, T.; HOLSTON, J. Urban Peripheries and the Invention of Citizenship. *Harvard Design Magazine*, v. 28, p. 19–23, 2008.

CANO, I. Seis por Meia Dúzia?: Um Estudo Exploratório do Fenômeno das Chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro. In: *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. p. 50–105.

CANO, I.; DUARTE, T. No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro, RJ: Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) & Fundação Heinrich Böll, 2012.

CARDOSO, A. L.; JAENISCH, S. T. Nova Política e Velhos Desafios: Problematizações Sobre a Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Eletrônica e-Metropolis*, v. 18, p. 06–19, 2014.

CARDOSO, A. L.; MELLO, I. DE Q. E; JAENISCH, S. T. A implementação do Programa Minha Casa Minha Vida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: agentes, processos e contradições. In: *Minha casa... e a cidade? avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2015. p. 73–102.

COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: [s.n.]. Disponível em: <https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

EXTRA. Todos os condomínios do ‘Minha casa, minha vida’ no Rio são alvos do crime organizado. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/todos-os-condominios-do-minha-casa-minha-vida-no-rio-sao-alvos-do-crime-organizado-15663214.html>>. Acesso em: 30 maio. 2019.

FAULHABER, L.; NACIF, C. L. RIO MARAVILHA: DESAPROPRIAÇÕES, REMOÇÕES E REFORÇO DO PADRÃO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL CENTRO-PERIFERIA. *Anais ENANPUR*. Anais...2013. Disponível em: <<http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/73>>. Acesso em: 20 set. 2021

FERNANDES, E. Providing Security of land tenure for the Urban Poor: The Brazilian Experience. In: DURAND-LASSERVE, A.; ROYSTON, L. (Eds.). . *Holding Their Ground: Secure Land Tenure for the Urban Poor in Developing Countries*. 1 edition ed. London ; Sterling, Va: Routledge, 2000. p. 101–127.

FOLHA DE S.PAULO. Milícia, tráfico e intolerância religiosa acossam Duque de Caxias nas eleições. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/milicia-traffic-e-intolerancia->

religiosa-acossam-duque-de-caxias-nas-eleicoes.shtml>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FURLANETTO, D. A.; CRUZ, J. M.; ALMEIDA, R. S. Promoção Imobiliária e Espaço Residencial da Classe Média na Periferia Metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 49, n. 2, p. 27–56, 1987.

G1-GLOBO. Pais e mães de santo expulsos de Duque de Caxias temem novos ataques de traficantes e milicianos. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/11/pais-e-maes-de-santo-expulsos-de-duque-de-caxias-temem-novos-ataques-de-trafficantes-e-milicianos.ghtml>>. Acesso em: 10 dez. 2021a.

G1-GLOBO. Milícias expulsam moradores de casa em Itaboraí, Magé e Rio e colocam imóveis à venda. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/12/milicias-expulsam-moradores-de-casa-em-itaborai-mage-e-rio-e-colocam-imoveis-a-venda.ghtml>>. Acesso em: 9 dez. 2021b.

GENI. Mapa dos Grupos Armados no Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<http://geni.uff.br/2021/03/26/mapa-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 12 out. 2021

GILBERT, A. Helping the poor through housing subsidies: lessons from Chile, Colombia and South Africa. *Habitat International*, v. 28, n. 1, p. 13–40, mar. 2004.

GUTIÉRREZ-SANÍN, F. Organization and Governance: The Evolution of Urban Militias in Medellín, Colombia. In: ARJONA, A.; KASFIR, N.; MAMPILLY, Z. (Eds.). *Rebel Governance in Civil War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 246–264.

HIDALGO, F. D.; LESSING, B. Endogenous State Weakness: Paramilitaries and Electoral Politics in Rio de Janeiro. p. 38, 2015.

HIRATA, D. V. et al. A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados (Relatório Parcial). Rio de Janeiro, Brasil: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF), Observatório das Metrôpoles (IPPUR/UFRJ), 2020.

HOLSTON, J. Insurgent Citizenship in an Era of Global Urban Peripheries. *City & Society*, v. 21, n. 2, p. 245–267, 2009.

IDMJR. Boletim IDMJR Edição Especial: COVID-19 e as milícias na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro: Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR), 2020. Disponível em: <<https://dmjracial.files.wordpress.com/2020/04/boletim-vii-2020.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

JORNAL EXTRA. Milícia e tráfico expulsam moradores e até funcionária da prefeitura de conjuntos do 'Minha casa, minha vida'. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/milicia-traffic-expulsam-moradores->

ate-funcionaria-da-prefeitura-de-conjuntos-do-minha-casa-minha-vida-15670014.html>. Acesso em: 30 maio. 2019.

KOWARICK, L. A espoliação urbana. [s.l.] Editora Paz e Terra, 1980.

LAGO, L. C. DO. Favela-loteamento: reconceituando os termos da ilegalidade e da segregação urbana. Cadernos Metr pole., v. 0, n. 09, p. 119–133, 2003.

LAGO, L. C. DO; CARDOSO, A. L. Din mica imobili ria: as classes sociais e a habita o. In: RIBEIRO, L. C. DE Q. (Ed.). RIO DE JANEIRO: transforma es na ordem urbana. [s.l.] Letra Capital Editora LTDA, 2015.

LAGO, L. C. Desigualdades e segregac o na metr pole: o Rio de Janeiro em tempo de crise. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

LAGO, L. C.; RIBEIRO, L. C. DE Q. A Casa Pr pria em Tempo de Crise: Os Novos Padr es de Provis o de Moradia nas Grandes Cidades. In: A crise da moradia nas grandes cidades: Da quest o da habita o   reforma urbana. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 33–48.

LEEDS, A.; LEEDS, E. A sociologia do Brasil urbano. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

LEEDS, E. Cocaine and Parallel Politics in the Brazilian Urban Periphery: Constraints on Local-Level Democratization. Latin American Research Review, p. 38, 1996.

LESSING, B. Conceptualizing Criminal Governance. Perspectives on Politics, v. 19, n. 3, p. 854–873, set. 2021.

LESSING, B.; WILLIS, G. D. Legitimacy in Criminal Governance: Managing a Drug Empire from Behind Bars. American Political Science Review, v. 113, n. 2, p. 584–606, maio 2019.

MAGALONI, B.; FRANCO-VIVANCO, E.; MELO, V. Killing in the Slums: Social Order, Criminal Governance, and Police Violence in Rio de Janeiro. American Political Science Review, v. 114, n. 2, p. 552–572, maio 2020.

MANSO, B. P. A rep blica das mil cias: Dos esquadr es da morte   era Bolsonaro. 1  edic o ed. S o Paulo, SP: Todavia, 2020.

MARICATO, E. A Produ o capitalista da casa e da cidade no Brasil industrial. [s.l.] Alfa-omega, 1982.

MISSE, M. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferen as e afinidades. Revista de Sociologia e Pol tica, v. 19, n. 40, p. 13–25, out. 2011.

RIBEIRO, L. C. DE Q. (ED.). Rio de Janeiro: transforma es na ordem urbana. [s.l.] Letra Capital Editora LTDA, 2015.

RIBEIRO, L. C. DE Q.; LAGO, L. C. DO. Restructuring in Large Brazilian Cities: The Centre/Periphery Model*. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 19, n. 3, p. 369–382, 1995.

RIBEIRO, L. C. DE Q.; RIBEIRO, M. G. (EDS.). Segregação residencial: padrões e evolução. In: *Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora LTDA, 2015. p. 163–196.

RUFINO, M. B. C. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. *Cadernos Metrópole*, v. 18, n. 35, p. 217–236, jun. 2016.

SALCEDO, R. The Last Slum: Moving from Illegal Settlements to Subsidized Home Ownership in Chile. *Urban Affairs Review*, v. 46, n. 1, p. 90–118, set. 2010.

SANTOS, C. N. F. DOS. Volviendo a pensar en “Favelas” a causa de las periferias. *Nueva Sociedad*, v. 30, p. 21, 1978.

SANTOS, C. N. F. DOS. Velhas Novidades nos Modos de Urbanização Brasileiros. In: SANTOS, C. N. F. DOS; VALLADARES, L. (Eds.). *Habitação em questão*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

SANTOS JUNIOR, O. A.; NOVAES, P. R. Rio de Janeiro: Impactos territoriais e o ajuste espacial na cidade olímpica. *emopolis*, v. 25, n. 7, p. 13–25, 2016.

SEGADAS SOARES, M. T. Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 26, n. 2, p. 155–255, 1962.

SILVA, J. DE S. E; FERNANDES, F. L.; BRAGA, R. W. Grupos criminosos armados com domínio de território: Reflexões sobre a territorialidade do crime na região metropolitana do rio de Janeiro. In: *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. p. 18–26.

SIMONE, A. *For the City Yet to Come: Changing African Life in Four Cities*. Durham: Duke University Press, 2004.

SIMONE, A. *City Life from Jakarta to Dakar*. 1 edition ed. New York: Routledge, 2009.

SOUZA ALVES, J. C. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. [s.l.] APPH, 2003.

TERRA. ONG denuncia perseguição a homossexuais em favelas do Rio. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/ong-denuncia-perseguiacao-a-homossexuais-em-favelas-do-rio,83086f7d7fc4b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

TREJO, G.; LEY, S. *Votes, Drugs, and Violence: The Political Logic of Criminal Wars in Mexico*. 1. ed. [s.l.] Cambridge University Press, 2020.

UOL. “Candidatos de milícias” são investigados por coagir rivais e eleitores. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/10/23/candidatos-de-milicias-sao-investigados-por-coagir-rivais-e-eleitores.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

VALLADARES, L. DO P. Working the system: squatter response to resettlement in Rio de Janeiro. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 2, n. 1–3, p. 12–25, 1978.

VALLADARES, L. DO P. Estudos Recentes sobre Habitação no Brasil: Resenha da Literatura. In: *Repensando a habitação no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983. p. 21–78.

VALLADARES, L. DO P.; SANTOS, C. N. F. DOS. *Repensando a habitação no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

VETTER, D. M. A segregação residencial da população economicamente ativa na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, segundo grupos de rendimento mensal. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 43, n. 4, p. 587–603, 1981.

VILLAÇA, F. *Espaço Intra-Urbano no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Brasil: Studio Nobel, 2001.

YIFTACHEL, O. Theoretical Notes On Gray Cities: the Coming of Urban Apartheid? *Planning Theory*, v. 8, n. 1, p. 88–100, fev. 2009.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 13, 2007.